



PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA-SP



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.....	2
2. IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO.....	3
3. VALOR DA PROPOSTA.....	3
4. INTRODUÇÃO.....	3
5. CAPACIDADE TÉCNICA.....	3
6. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO.....	9
6.1 PÚBLICO ALVO.....	9
7. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO.....	9
8. BENEFICIADOS / DESCRIÇÃO DA REALIDADE (DIAGNÓSTICO).....	12
9. OBJETIVO GERAL.....	16
9.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	16
10. METAS/METODOLOGIA.....	18
11. JUSTIFICATIVA.....	25
13. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	26
14. EQUIPE PROFISSIONAL.....	27
15. ARTICULAÇÃO DA REDE.....	28
16. RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS.....	28
17. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	29
18. FORMAS DE FISCALIZAÇÃO.....	29
19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....	29
19.1 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (CARGA HORÁRIA 06H).....	30
20. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	31
21. CONCLUSÃO.....	32



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE		CNPJ: 61.600.839/0001-55
Data da Constituição: 24/03/1964		Inscrição CNPJ: 30/08/1966
Endereço: Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04522-001		
Representante: José Augusto Minarelli	Função: Presidente do Conselho de Administração	
Exercício: 2024/2026	Telefone Fixo: (11) 3003-2433	Celular: (11) 97179-1643

UNIDADE EXECUTORA		
CIEE – JUNDIAÍ/SP		CNPJ: 61.600.839/0055-48
Endereço: R. Barão de Teffé, no 1.000 - Sala 91 - Jardim Ana Maria, Jundiaí - SP		
Responsável: Letícia Vieira De Figueiredo Rodrigues	Função: Supervisora	CPF: 386.553.388-42
E-mail: leticia_figueiredo@ciee.org.br	Telefone: (11) 3003-2433	Celular: (11) 97179-1643
Horário de Funcionamento: 08:00 às 17:30	Dias da Semana: Segunda à Sexta	

DADOS DO RESPONSÁVEL E REPRESENTANTE LEGAL DA OSC NO CHAMAMENTO PÚBLICO		
Nome: Marcelo Vuckovic Paschoal	Função: Gerente SP Interior	CPF: 222.774.828-11
E-mail: cnl@ciee.org.br	Telefone Fixo: (11) 3003-2433	Celular: (19) 99685-6786

DADOS CADASTRAIS REFERENTES À CONTA CORRENTE ESPECÍFICA	
Cód. Do Banco:	001
Nº da Conta Corrente:	3336-7
Nº da Agência:	7611-2

DS
MP



2. IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Órgão: Prefeitura do Município de Itatiba	CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Av. Luciano Consoline, 600, Jd. de Lucca, 13253-205 – Itatiba/SP	
E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br	Telefone: (11) 3183-0655

3. VALOR DA PROPOSTA

MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 MESES)
Aprendizagem Social (06h)	R\$ 2.303,18	R\$ 27.638,12	R\$ 331.657,45

4. INTRODUÇÃO

O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, apresenta Plano de Trabalho para implementação do **PROGRAMA APRENDIZ - Lei 10.097/00 e decreto federal 9.579/2018**, qualificadas na conformação da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** em regime de mútua cooperação, à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, mediante a execução de atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e VIII da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o decreto federal 8.726/2016, e demais normativos aplicáveis e pelos princípios imanentes à Constituição Federal e da Administração Pública para intermediar o programa de aprendizagem.

5. CAPACIDADE TÉCNICA

O CIEE é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, nascida há 60 anos, reconhecida como **entidade de assistência social** que, por meio de diversos programas, dentre eles o de aprendizagem e o estágio de estudantes, possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os ao mundo do trabalho.

De acordo com o estatuto, tem por finalidade:

- I. A integração dos estudantes ao mercado de trabalho;
- II. O desenvolvimento da educação profissional na realização de programas de estágio;

DS
MP



- III. O entrosamento e o intercâmbio entre as instituições de ensino e pesquisa e entes públicos ou privados;
- IV. A prestação de assistência social e educacional a pessoas carentes;
- V. o incremento da cultura, da educação, da ciência e das artes;
- VI. A defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais;
- VII. Proporcionar à juventude estudantil suas primeiras experiências no mercado de trabalho, aperfeiçoando sua qualificação profissional

O CIEE se destaca como um importante agente de transformação social representado pelo universo de beneficiários das ações e programas da entidade, que a cada ano, se expande e se reinventa na busca pela redução das desigualdades e pela promoção de um amanhã mais digno e justo para as futuras gerações.

Atua em todos os Estados brasileiros, com sede em São Paulo localizado à Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi - CEP: 04533-001, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 61.600.839/0001-55, com Unidade Operacional em todo Território Nacional, fundado em Vinte de Fevereiro de 1964, dispõe de estrutura física, material e pessoal para atender as demandas que surgirem.

Desde sua fundação, o CIEE já encaminhou mais de 15 milhões de estudantes de ensino médio e superior para estágios e treinamentos em 250 mil empresas e organizações conveniadas, privadas ou públicas.

Possui plataforma digital com ferramentas disponíveis para empresas, estudantes e instituições de ensino, objetivando facilitar a utilização dos serviços disponíveis e no gerenciamento do programa de estágio.

O CIEE possui contratos relevantes em âmbito nacional, tais como: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Defensoria Pública do Distrito Federal entre outros, atua no recrutamento, seleção e gerenciamento do programa de aprendiz junto a esses órgãos e empresas.

Esta OSC possui também parcerias à luz da Lei 13.019/2014 com o Município de Caldeirão Grande e Prefeitura de Brumado no Estado da Bahia, Prefeitura de Orlandia e Prefeitura de Batatais no Estado de São Paulo, Prefeitura de Ribas do Rio Pardo e DETRAN no Estado de Mato Grosso do Sul, Assembleia Legislativa no Estado de Rondônia, Câmara Municipal de Goiânia no Estado de Goiás entre outras.

DS
MP



Além de ofertar cursos de capacitação em nossa plataforma conforme demonstrado abaixo:

Preparação para o Mundo do Trabalho

Preparação essencial para concursos e processos seletivos com todas as orientações a quem deseja conquistar uma vaga no mundo do trabalho. São oferecidos para os candidatos diversos assuntos relacionados à área de seleção, como fazer um currículo, dicas para participar de dinâmicas e entrevistas, informações sobre testes etc.

- Postura e Imagem Profissional
- Processo Seletivo
- LinkedIn: por que eu preciso?
- O Futuro do Mundo do Trabalho
- Comunicação Virtual no Ambiente Corporativo

Lidando com a Informática

O conhecimento desses conteúdos fortalece e aumenta as oportunidades dos participantes ao ingresso no mundo do trabalho, pois são competências técnicas fundamentais no mundo corporativo.

- Microsoft Access 2010
- Microsoft Excel 2010
- Microsoft PowerPoint 2010
- Microsoft Word 2010
- Google Agenda
- Google Documentos
- Google Planilhas
- Google Apresentações

Orientação e Informação Profissional

Esses cursos têm como objetivo auxiliar na escolha profissional, propiciando momentos de reflexão sobre os fatores que permeiam este momento da vida.

- 7 Passos para Escolher sua Profissão
- Arte da Superação
- Seja empreendedor
- Ética e Liderança
- Desvendando o Consócio na Prática (ABAC)



- Jovens em Tempos digitais
- Sustentabilidade
- Conteúdos na Internet: Qual o melhor caminho?
- Soft Skills: As competências Sociais no presente

A Comunicação e a Matemática

Apresentar conceitos, dicas e estratégias para lidar com a comunicação e a matemática no trabalho, na universidade e no dia a dia por meio de estudos estruturados, atividades e assuntos relacionados ao cotidiano.

- Matemática I
- Matemática II
- Produção de Textos
- Técnicas da Expressão Verbal
- Cidadania Passo a Passo
- Libras - Língua Brasileira de Sinais
- Esse direito é meu
- O que é uma democracia

Empreendedorismo CIEE & SEBRAE

Incentivar a criatividade e observação de oportunidades de negócios. Gerar novas fontes de renda e estimular novas tendências.

- Empreendedorismo - Formando Jovens Empreendedores
- Empreendedorismo - Atitude Empreendedora
- Empreendedorismo - Formando Jovens Empreendedores II
- Empreendedorismo - Educação Financeira
- Ciclo de Palestras Pesquisador Empreendedor

Conteúdos de parceiros do CIEE

Com o objetivo de fornecer conteúdos de alta qualidade, também temos cursos feitos pelos nossos parceiros, que são especialistas em suas áreas:

- Como Investir em Você – ANBIMA
- Gestão de Finanças Pessoais – Banco Central do Brasil
- Introdução ao Mercado de Capitais – APIMEC/SP
- LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais – USP



- Mercado Financeiro de A a Z – ANBIMA
- Cursos Diversos – Fundação Getúlio Vargas
- Google Ateliê Digital
- Escola Virtual Fundação Bradesco
- Instituto Êxito de Empreendedorismo

O QUE FAZEMOS?

O CIEE está ao lado do jovem em todas as etapas de sua entrada no mundo do trabalho.

Oficinas de Criatividades: Encontros que promovem debates sobre cidadania, fortalecimento de laços e mundo do trabalho.

O contato do CIEE com o jovem muitas vezes começa antes da entrada no mundo do trabalho. E, nessa jornada, o CIEE não trabalha sozinho. Por meio de parcerias com os CREAS e CRAS, as Oficinas de Cri@tividades levam debates, ressignificações e novos conhecimentos relacionados ao mundo do trabalho para jovens em diversos pontos do Brasil. São realizadas dinâmicas sobre temas como identidades pessoais e coletivas, reflexões sobre o conceito de trabalho, formas de elaborar um currículo e postura profissional em entrevistas e processos seletivos.

Espaço de Cidadania: Espaços do CIEE onde jovens ganham protagonismo através de atividades focadas em seu desenvolvimento.

Quando uma instituição abre uma vaga de estágio e aprendizagem com o CIEE, ela gera um resultado que vai muito além do jovem contratado. Uma parte importante do trabalho social realizado pelo CIEE é feito nos Espaços de Cidadania. Nesses espaços os conviventes encontram um ambiente seguro, onde podem se desenvolver através de encontros, oficinas, momentos de acolhimento, trocas de experiências e reflexões relacionadas às suas vidas.

Saber Virtual: Plataforma de cursos online gratuitos, onde jovens e adolescentes podem se capacitar, aumentando suas chances de preencher uma vaga.

Para poder preencher aquela tão sonhada vaga de estágio ou aprendizagem, o jovem precisa estar preparado para o mundo do trabalho. Por isso, o CIEE criou a plataforma de cursos gratuitos online CIEE Saber Virtual, que está disponível para todos que têm um cadastro no CIEE. Entre os temas disponíveis estão gestão de tempo, marketing digital, português, matemática, pacote office, democracia e feedback. A plataforma também conta com cursos desenvolvidos em parceria com instituições de peso, como Delínea, ABAC, SEBRAE, INB, UNESP, Lazulli, BG Educacional e Micropower.

Jovem Aprendiz: Programa para encontrar oportunidades destinado a jovens de 14 a 24 anos incompletos que estão cursando o ensino fundamental, médio ou já tenham concluído o ensino médio.



Durante o processo de contratação, os jovens participam de um processo de triagem junto às empresas e passam por uma capacitação inicial de 10 dias com o CIEE, chegando com conhecimento básico para dar seus primeiros passos profissionais. Após a capacitação inicial, o jovem passa a atuar quatro dias por semana na empresa sendo o quinto dia destinado ao seu desenvolvimento teórico em um dos 135 polos do CIEE espalhados pelo Brasil ou de maneira online.

Jornada CIEE: Ferramenta de ensino que apresenta conceitos de matemática para estudantes do ensino fundamental e médio.

O Jornada CIEE é uma ferramenta de ensino disponível desenvolvida pelo CIEE, que tem como objetivo apresentar conceitos matemáticos para estudantes do ensino fundamental e também ensino médio de maneira gamificada. Uma importante iniciativa já que dados do PISA, sete a cada dez estudantes brasileiros de 15 anos não aprenderam o mínimo esperado de matemática. No Jornada CIEE, os estudantes são convidados a conhecer a linha da Mátika, lugar antes controlado por robôs e inteligência artificial, que do dia para a noite começam a apresentar falhas. Neste contexto, o desafio dos estudantes é usar conceitos matemáticos para resolver problemas gerados pela desconfiguração dos robôs. O conteúdo tem como base a BNCC e a Legislação da Educação Básica.

Somos CIEE: Associação que disponibiliza, através de parcerias com outras instituições, bolsas de estudo e auxílio financeiro para jovens completarem o ensino superior.

Os jovens que, infelizmente, não teriam oportunidade para ingressar no ensino superior também estão ao alcance das ações do CIEE. Através da associação Somos CIEE, doações de empresas e também de pessoas físicas se transformam em bolsas de estudo, além de um auxílio financeiro para cobrir gastos com transporte e alimentação dos bolsistas durante o curso. Os jovens também têm acompanhamento pela equipe de assistência social do CIEE.

Estágio: Programa com foco em estudantes, que aprendem na prática no mundo do trabalho a teoria que aprendem em sua faculdade ou escola.

Seguindo como já é tradição há décadas, o CIEE continuou sendo referência quando o assunto é o Programa de Estágio em 2023, um ano que foi marcado por novas ferramentas, métodos e processos para tornar o atendimento a empresas, jovens e escolas mais rápido e intuitivo. Ao todo, mais de 186 mil contratos de estágio foram abertos no ano. Mais do que simplesmente um número, esse resultado mostra como empresas em todo o território nacional confiam no trabalho realizado pelo CIEE com aqueles jovens que estão buscando aliar seus estudos com as primeiras oportunidades profissionais. Para aquelas instituições que buscam desenvolver processos seletivos mais customizados, contamos com o CIEE One, que conta com um time de especialistas que, juntamente com inteligência artificial e metodologia gamificada, oferecem aos candidatos uma experiência intuitiva e descomplicada.



Redes Sociais: O CIEE nunca se desconecta do jovem, levando informações sobre oportunidades, cursos, boas-práticas, cidadania e muito mais através das redes sociais.

O CIEE sempre estará ao lado do jovem! É claro que nossas redes sociais entram nessa lista. A cada ano, aumentamos nossa presença no ambiente digital. Em 2023, o sucesso foi muito além dos números, com uma transformação em como nos comunicamos com a juventude, para que cada um deles possa conhecer o CIEE e poder confirmar que, não importa em que fase da vida esteja, o nosso time sempre pode ajudar. Apesar de enormes, os números nas redes sociais não chegam perto de mostrar como o CIEE realmente está conectado ao jovem.

6. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Implementação do programa de aprendizagem destinado a jovens e adolescentes, enquadrados na condição de jovens aprendizes, com idades compreendidas entre 14 e 24 anos, preferencialmente de baixa renda, residentes no município de Itatiba.

6.1 PÚBLICO ALVO

O público-alvo são adolescentes e jovens, cujas idades no período de inscrição no programa variem de 14 (quatorze) até 24 (vinte e quatro) anos e pessoas com deficiência, independente da idade, preferencialmente de baixa renda, residentes no município de Itatiba

7. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

A parceria tem como finalidade proporcionar ao jovem aprendiz a formação profissional básica que possibilite oportunidade de ingresso no mundo do trabalho, ofertando condições para sua formação profissional e pessoal, estimulando sua inserção, reinserção e manutenção no sistema educacional a fim de garantir seu processo de escolarização, oportunizar sua contribuição no orçamento familiar e no exercício da cidadania.

A execução do Programa Jovem Aprendiz tem como objetivo encaminhar jovens entre 14 e 24 anos para a realização de atividades teóricas em áreas como informática, rotinas administrativas e atendimento, em colaboração com o município de Itatiba. Este programa busca oferecer uma formação técnico-profissional que inclui atividades teóricas e práticas, organizadas de forma progressiva em tarefas de crescente complexidade. Essas atividades estão alinhadas com as práticas da Administração Pública Municipal, proporcionando aos jovens uma formação profissional básica.

A Organização da Sociedade Civil desenvolverá atividades/cursos nas áreas de informática, rotinas administrativas e atendimento e atividades/cursos nas áreas de inclusão digital, atribuições diárias e de relações interpessoais. Abaixo listamos as opções de curso disponíveis no cenário atual e as principais atividades por CBO.



Curso: MÚLTIPLAS OCUPAÇÕES EM ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS realizado no formato EAD* validado pelo município de Itatiba.

Administrador de banco de dados (CBO 2123-05)

- Administrar ambientes computacionais, implantando e documentando rotinas e projetos
- Controlar os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes
- Fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais no apoio a usuários
- Configurar e instalar recursos e sistemas computacionais
- Controlar a segurança do ambiente computacional

Assistente administrativo (CBO 4110-10)

- Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística
- Atender fornecedores e clientes internos e externos, oferecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços
- Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos

**Em caso de futuras reposições de vagas após 20/03/2025, as novas contratações somente poderão acontecer no formato presencial pelo curso abaixo.*

Curso: ARCO ADMINISTRATIVO validado no formato Presencial em municípios limítrofes a Itatiba, são eles: Jundiaí, Vinhedo ou Bragança Paulista

Arquivista / Arquivador (CBO 8485-20)

- Arquivar documentos nas formas eletrônica e papel
- Inventariar documentos
- Organizar fisicamente o acervo de documentos
- Higienizar o acervo de documentos
- Atualizar base de dados de documentos

Almoxarife (CBO 4141-05)

- Descarregar, pesar, armazenar e etiquetar produtos



- Separar e conferir produtos e materiais
- Colocar produtos em prateleiras, paletes, gaiolas etc
- Organizar produtos no espaço físico
- Lançar baixa de produtos e materiais
- Controlar datas de vencimento de produtos
- Montar embalagens

Contínuo / Office-boy / Girl (CBO 4122-05)

- Distribuir documentos, correspondências e encomendas dentro da empresa e protocolar
- Coletar, preparar, abrir e entregar malotes (exceto receber)
- Arquivar e classificar documentos
- Preencher formulários
- Tirar cópias e digitalizar documentos
- Realizar atendimento telefônico e anotar recados

Auxiliar de Escritório / Administrativo (CBO 4110-05)

- Realizar atendimento telefônico e anotar recados
- Separar, organizar, digitalizar, arquivar e desarquivar documentos
- Registrar a entrada e saída de documentos
- Distribuir documentos e correspondências dentro da empresa e protocolar
- Conferir notas fiscais, faturas e boletos
- Coletar dados para relatórios
- Atualizar base de dados e preencher formulários
- Atualizar cadastros de clientes, funcionários e fornecedores
- Fornecer informações sobre produtos e serviços
- Controlar material de expediente e distribuir
- Apoiar o RH (convocar candidatos, solicitar documentos, atualizar dados de funcionários e candidatos)
- Auxiliar na organização de eventos internos e reuniões
- SAC - Registrar reclamações dos clientes.

Ressalva-se em vista da vigência dos Contratos de Aprendizagem, bem como considerando sua estabilidade provisória, que o encerramento do Contrato Administrativo proveniente do Plano de Trabalho, não ocasiona a obrigação da OSC de rescindir antecipadamente os Contratos de Aprendizagem, face ao encerramento da vigência contratual.



Ocasionalmente, por via de consequência, que as obrigações e encargos trabalhistas e previdenciários continuem a serem custeados pelo tomador dos serviços, mesmo não possuindo mais vigência contratual, em respeito a referida estabilidade e as normatizações que impactam na presente relação, possuindo por termo final o encerramento do(s) Contrato(s) de Aprendizagem firmado(s).

8. BENEFICIADOS / DESCRIÇÃO DA REALIDADE (DIAGNÓSTICO)

O Programa Aprendiz, respaldado na Lei 10.097/00 (Lei da Aprendizagem) regulamentada pelo Decreto 9.579/2018, visa contribuir para que adolescentes e jovens, com idade entre 14 e 24 anos, sejam inseridos no mercado de trabalho, desenvolvendo habilidades, competências e potencialidades tão importantes na formação profissional, e para isso, oferta capacitação profissional, proporcionando a formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico.

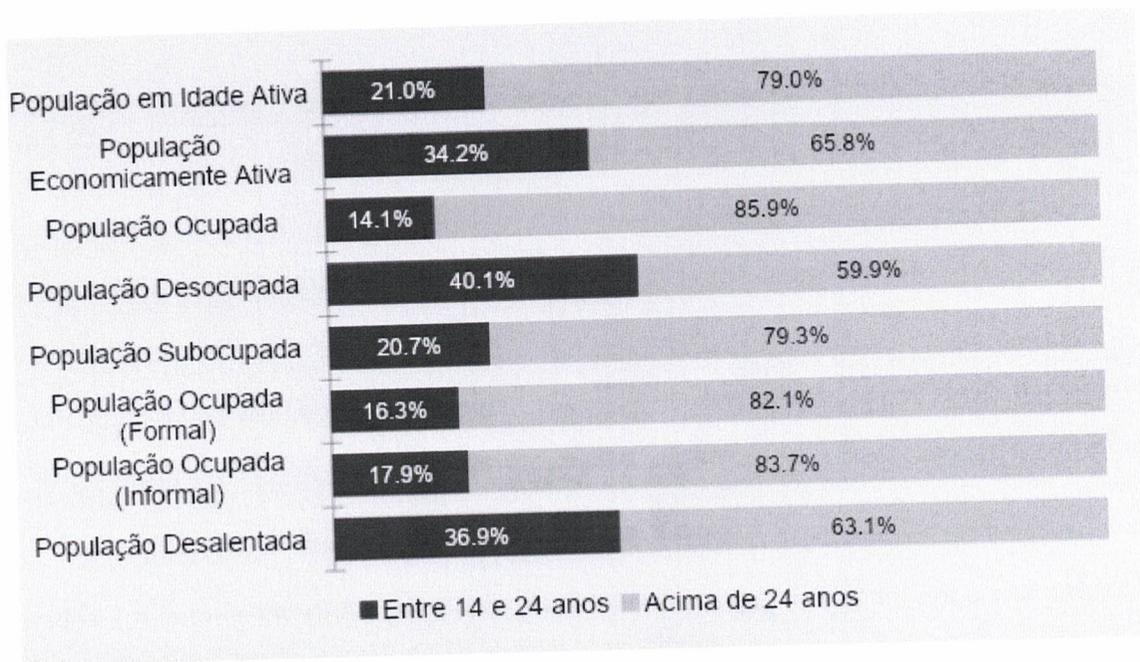
CARACTERÍSTICAS DA LEI:

- Faixa etária: 14 aos 24 anos
- Escolaridade: Ensino Fundamental, Ensino Médio em curso ou concluído
- Jornada: 4 ou 6 horas/diárias
- Contrato de Trabalho CLT
- Matrícula no programa de aprendizagem profissional
- Remuneração: Salário mínimo/hora ou condição mais favorável
- Benefícios: Obrigatório o vale transporte
- Férias: Após 1 ano e durante as férias escolares
- Direitos trabalhistas dos Aprendizes: 13º salário, férias, INSS, FGTS e registro na CTPS
- Rescisão antecipada do contrato de aprendizagem
 - Desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz
 - Falta disciplinar grave
 - Ausência injustificada à escola com perda do ano letivo
 - A pedido do aprendiz

De acordo com o IBGE, apesar de corresponderem a 34,2% da população economicamente ativa, isto é, ao contingente da força de trabalho disponível na economia, os indivíduos com idade entre 14 e 25 anos respondem por 40,1% da população desocupada (pessoas que querem trabalhar, mas não encontram emprego) e 36,9% da população em desalento (pessoas que desistiram de procurar emprego). O grupo etário também correspondia a 20,7% da população subocupada (pessoas ocupadas com insuficiência de horas) e 17,9% dos



ocupados em setores informais (sem carteira registrada ou que trabalham por conta própria sem contribuição à previdência social) da economia brasileira.



Os jovens com idade entre 14 e 24 anos – público-alvo tanto do estágio quanto da aprendizagem - constituem um grupo particularmente vulnerável da sociedade brasileira do ponto de vista socioeconômico, apresentando maiores taxas de desocupação, subocupação, informalidade e desalento em relação aos grupos dos indivíduos com mais de 24 anos:

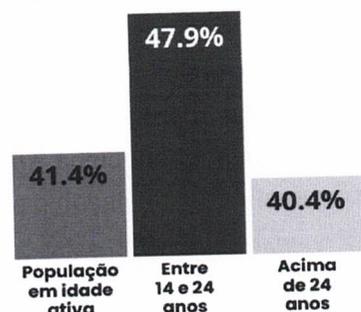
Taxa de Desocupação



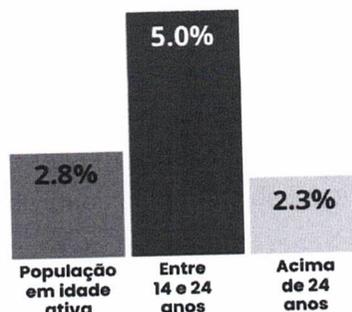
Taxa de Subocupação



Taxa de Informalidade



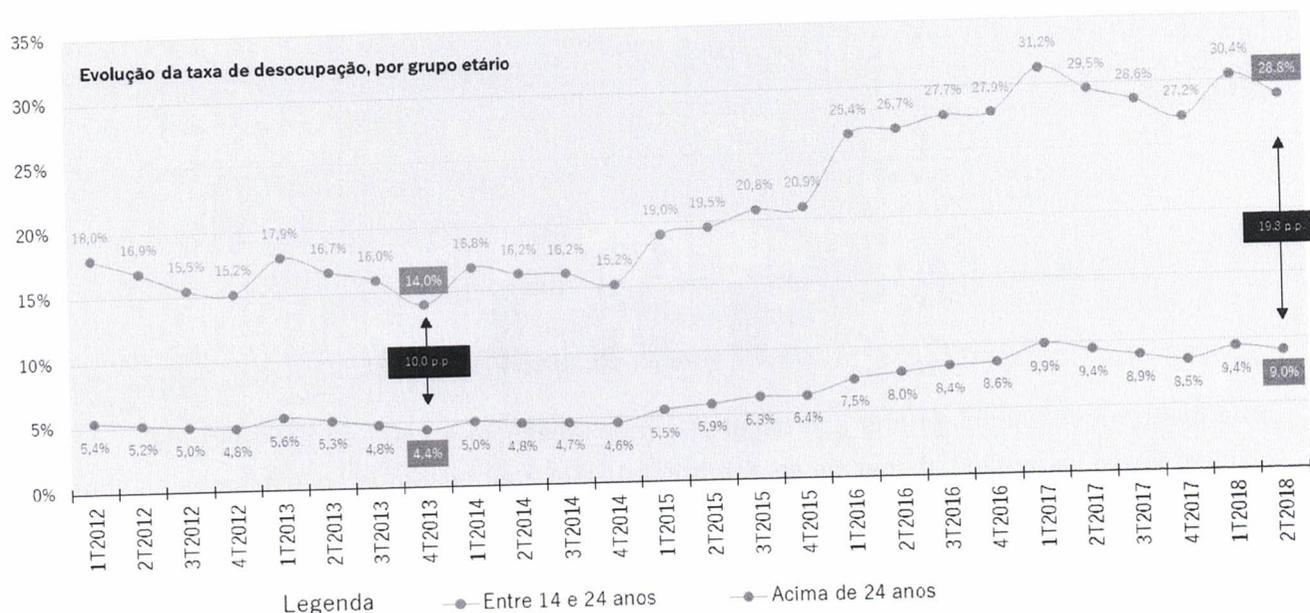
Taxa de Desalento



Fonte: FIPE



Em períodos de crise e recessão, com a redução das oportunidades de emprego e de renda na economia, os grupos etários mais fragilizados da sociedade costumam sofrer mais do que os demais. O fenômeno pode ser observado na comparação da taxa de desocupação registrada entre jovens (de 14 a 24 anos) e entre os demais indivíduos (acima de 24 anos) nos últimos anos. Como se nota, houve uma ampliação do gap da taxa de desemprego dos grupos, indicando que a crise afetou relativamente mais os jovens:



Fonte: FIPE

O Município de Itatiba, em sua nobre iniciativa, demonstra um comprometimento inegável com a proteção e o desenvolvimento dos jovens. Em um esforço louvável para combater o trabalho infantil e proporcionar soluções efetivas, a Administração Pública do Município implementará o programa de aprendizagem por meio de valiosas parcerias.

Essa estratégia visionária visa capacitar os jovens, oferecendo-lhes oportunidades de qualificação que os preparam para enfrentar os desafios do mercado de trabalho. Ao investir na formação desses jovens, o município não apenas cumpre um papel essencial na erradicação do trabalho infantil, mas também contribui significativamente para a construção de um futuro mais promissor.

Ao tornar esses jovens aprendizes qualificados e aptos para integrar diversos setores profissionais, a Administração Pública não apenas fomenta a ascensão individual, mas também enriquece o tecido socioeconômico do Estado. Essa iniciativa, além de proporcionar maiores oportunidades de carreira, impacta positivamente na qualidade de vida dos jovens envolvidos e de suas famílias.

DS
MP



Em suma, a implementação do programa de aprendizagem reflete o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao investir na capacitação dos jovens, a Administração Pública promove uma transformação significativa, garantindo um futuro mais brilhante para as novas gerações e consolidando Itatiba como um exemplo de comprometimento social e econômico.

9. OBJETIVO GERAL

A parceria tem por objeto a contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL) registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMCDA), visando firmar PARCERIA para seleção, contratação e formação técnico-profissional metódica de jovem aprendiz, mediante atividades teóricas (cujo desenvolvimento será de responsabilidade da selecionada) e atividades práticas que serão organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho, nas dependências do parceiro público.

Essa formação deverá realizar-se em programas de aprendizagem organizados e desenvolvidos sob orientação e responsabilidade de instituições formadoras legalmente qualificadas, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em se tratando de aprendizes na faixa dos 14 aos 18 anos.

Viabilizar a promoção do protagonismo e a autonomia dos usuários, por meio de ações de proteção social, além da mediação do acesso ao mundo do trabalho.

9.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Por vezes o adolescente é submetido ao trabalho degradante, informal ou exerce atividades impróprias para a sua idade, prejudicando o seu desenvolvimento físico e mental. Por outro lado, um dos maiores riscos sociais do Brasil é o desemprego juvenil, ou mesmo o subemprego, em que se produz a marginalidade e estimula a delinquência, que destroem não apenas a esperança, como também a possibilidade de mobilidade social. Na tentativa de regularizar essa situação o Governo busca, através da Lei 10.097/00, denominada Lei da Aprendizagem, conscientizar a população em geral sobre a responsabilidade social de proporcionar aos adolescentes e jovens a oportunidade de inserção no mundo do trabalho de forma responsável, adequada e acompanhada.

O CIEE vislumbrou na aprendizagem uma oportunidade de contribuir para o empoderamento desse público, e conseqüentemente de suas famílias, através da capacitação, orientação e



fortalecimento de vínculos, utilizando a inserção no mercado de trabalho como ferramenta de prevenção da situação de risco.

A Constituição Federal de 1988 garante o direito ao trabalho e à profissionalização por meio de um contrato especial, ou seja, um contrato de aprendizagem, e coloca essa possibilidade como única alternativa de trabalho permitida para adolescentes entre 14 e 15 anos. No mesmo sentido caminha o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (lei 8.069 de 1990), que vê a aprendizagem totalmente aderente ao princípio da proteção integral à criança e ao adolescente, e, mais recentemente, o Estatuto da Juventude (lei 12.852/ 2013).

Para a concretizar as garantias de direitos apontados na CLT- Consolidação das Leis do Trabalho, surgiu a Lei da Aprendizagem, lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto No 9.579, de 22 de novembro de 2018, tem como finalidade principal contribuir com a inserção de adolescentes e jovens com idade entre 14 e 24 anos no mundo do trabalho de forma protegida, garantindo uma formação técnica profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, sem prejuízo na sua formação escolar.

Visando o desenvolvimento efetivo desses adolescentes e jovens, o CIEE apresenta o PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE, que traz uma proposta disruptiva, possibilitando total imersão e correlação dos conteúdos com o mundo do trabalho, com a prática profissional e com a sociedade.

Essa total conexão entre todos os núcleos que envolvem o programa de aprendizagem é possível, uma vez que o PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE foi pensado e construído tendo como base o trabalho, o sociointeracionismo e a posição do aprendiz como um sujeito participativo, responsivo, heterogêneo no processo de aprendizagem, resultando em um cidadão ativo, ético no meio em que vive, sendo estes os princípios metodológicos. Assim, podemos trabalhar os diversos aspectos que norteiam a vida dos aprendizes, tornando o aprendizado muito mais significativo.

Objetivos Específicos:

- ❖ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer, com vistas ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo, levando em consideração os princípios da cidadania e ética;
- ❖ Ampliar condutas de indagação, análise, problematização e protagonismo diante de situações novas e sobre a realidade e a transformação social;
- ❖ Oportunizar o conhecimento dos seus direitos, estimulando o desenvolvimento do protagonismo;



- ❖ Propiciar espaço para trocas de experiências e vivências, que venham a fortalecer o respeito às diferenças, melhor relacionamento em grupo e desenvolver o sentimento de pertencimento;
- ❖ Contribuir para a permanência e reinserção dos adolescentes e jovens no sistema educacional;
- ❖ Estimular a participação da vida comunitária e fortalecer os vínculos familiares;
- ❖ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas e básicas.

10. METAS/METODOLOGIA

As metas são os resultados que se pretende alcançar com o desenvolvimento do Projeto/Atividades. Elas são classificadas em qualitativas (são resultados mais subjetivos, que envolvem a melhoria na qualidade de determinado elemento da realidade objeto da parceria) e quantitativas (são resultados objetivos, que podem ser facilmente quantificáveis, pois, em regra, são expressas de forma numérica).

METAS		Quantidade de Aprendizizes	Indicador de Execução
Meta 1.	TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO	12	Até 100%
Meta 2.	CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	12	Até 100%
Meta 3.	ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM	12	Até 100%*
Meta 4.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	12	Até 100% dos ativos*
Meta 5.	ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR	12	Até 100% dos ativos*
Meta 6.	CERTIFICAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	12	Até 100%**

*Depende do quantitativo contrato.

** Recebe o certificado o aprendiz que concluir o programa com no mínimo 75% de aproveitamento e frequência.



Objetivo Geral	Objetivo Específico	Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	Meta Quantitativa			Meta Qualitativa	Formas de Verificação	Indicador
					Carga Horária	Período	Nº Atendidos			
Encaminhar candidatos	Selecionar os candidatos de acordo com o perfil solicitado do órgão e direcionar as áreas demandantes	Triagem/ Encaminhamento	Selecionar candidatos no perfil	Central De Operações/ Atendimento e Assistência Social	-	10 dias	12	Encaminhar 12 candidatos	Sistema/ formulários	Relatório de encaminhados
Assinatura da CTPS/ Contrato de Trabalho	Formalização do contrato de aprendizagem de acordo com as legislações aplicáveis	Contratação Por Prazo Determinado	Formalizar o Contrato	Central de Operações/ Gestão do Aprendiz	-	15 dias úteis	12	Contratar 12 aprendizes	Folha/ Comprovante	Folha de ressarcimento e comprovante de pagamento
Capacitação Teórica	Promover o desenvolvimento de competências e habilidades	Atividade Teórica da Aprendizagem	Capacitação dos jovens	Gerência do Aprendiz	800h	Durante a vigência do contrato do aprendiz	12	Capacitar 12* aprendizes	Relatórios/ lista de presença	Relatórios de frequência
Acompanhamento	Manter atualizadas informações a respeito de cada aprendiz na capacitação teórica. Periodicamente, acompanhar as atividades e o desenvolvimento do adolescente no Programa de Aprendizagem	Acompanhamento e Avaliação	Acompanhamento do desenvolvimento do programa	Gerência do Aprendiz	-	Semestral	12	Acompanhar o desenvolvimento	Relatórios	Relatório de Avaliação Teórica da Capacitação e calendário de carga horária e prática
Acompanhamento Sociofamiliar	Acolher, orientar e promover o envolvimento da família no processo de aprendizagem através do fortalecimento dos vínculos familiares	Palestras/ Rodas de conversa/ reuniões com as famílias (Podendo ser online)	Propiciar espaços de reflexão, vivências e experiências de ampliação da capacidade protetiva e favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares	Gerência de Assistência Social e Gerência de Aprendizagem	Atividades em Grupo 01 atividade com 01 hora e 30 minutos de duração	Trimestral	Até 12 familiares e/ou responsáveis do dos jovens participantes da iniciativa	Segurança de Acolhida e Convívio Familiar	Relatórios Pesquisa de Impacto Social, Avaliação das Atividades pelos participantes	Avaliação por parte dos participantes acima de 70% de aprovação
Acompanhamento Sociofamiliar	Acolher, orientar e promover o envolvimento da família no processo de aprendizagem através do fortalecimento dos vínculos familiares	Atendimentos Sociais (Podendo ser online)	Propiciar aos pais e/ou responsáveis espaços de acolhimento e escuta qualificada	Gerência de Assistência Social	Atendimento individualizado	Conforme demanda	Conforme Demanda	Segurança de Acolhida e Convívio Familiar	Relatórios	Registro de Atendimento
Certificar	Emitir Certificado aos aprendizes com desempenho suficiente	CERTIFICAÇÃO	Certificação dos Jovens	Gerência do Aprendiz	-	Final do curso	12	Certificar 12* aprendizes	Relatórios	Relatório de certificados

DS
MP



PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES

META 1	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
TRIAGEM/ENCAMINHAMENTO	10 DIAS ÚTEIS	OPERAÇÕES/ATENDIMENTO

Metodologia de execução meta 1:

- Alinhar junto à Prefeitura Municipal de Itatiba as características para atendimento às oportunidades para o Programa de Aprendizagem conforme especificações do Chamamento Público nº 03/2024;
- Priorizar o público-alvo e bem como candidatos como perfil socioeconômico de acordo e com as características especificadas no Edital, levando em consideração a legislação vigente e aplicável para identificação do público;
- Divulgar as oportunidades de aprendizagem em meios acessíveis aos candidatos;
- Encaminhar as(os) candidatas(os) que preencham o perfil solicitado para as áreas solicitadas pela Prefeitura Municipal de Itatiba, dentro de prazos que atendam às necessidades destas, contados a partir da solicitação, visando sua participação nas atividades relacionadas ao Programa de Aprendizagem.

META 2	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	15 DIAS ÚTEIS	Administração do Aprendiz; Central de Operações.

Metodologia de execução meta 2:

- Contratar os aprendizes selecionados, garantindo todos os direitos trabalhistas e previdenciários, registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social. A vigência do Contrato de Aprendizagem, que não poderá exceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura;
- Remunerar os aprendizes com salário mínimo hora, salvo condição mais favorável, nos termos do art. 428, § 2º da CLT, alterado pela Lei nº. 10.097/00;
- Executar todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes aos contratos de aprendizagem, incluindo a licença de aprendiz gestante;
- Pagar e cumprir todas as exigências e encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e acidentários decorrentes da contratação dos aprendizes.

DS
Mp



META 3	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM	DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL	Gerência de Aprendizagem e Gerência de Assistência Social

Metodologia de execução meta 3:

- Formação técnico-profissional metódica em atividades teóricas, metodicamente organizada em tarefas de complexidade progressiva, no programa Múltiplas Ocupações em Administrador de Banco de Dados (EAD) ou Arco Administrativo (Presencial).
- Garantir locais favoráveis, ambientes físicos adequados ao ensino e meios didáticos apropriados ao Programa de Aprendizagem e ao desenvolvimento pedagógico e social do adolescente aprendiz.
- Capacitação inicial, sendo 10 ou 13 oficinas consecutivas nos primeiros dias do contrato, *dependerá da portaria em vigor.
- Capacitação final, de acordo com o calendário do programa.

META 4	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	Durante vigência desde a admissão até o término do contrato	Gerência de Conteúdo e Capacitação;

Metodologia de execução meta 4:

- Manter atualizadas informações a respeito de cada Aprendiz na capacitação teórica;
- Periodicamente, acompanhar as atividades e o desenvolvimento do adolescente no Programa de Aprendizagem e frequência no ensino regular;
- Periodicamente acompanhar e fiscalizar a atuação dos aprendizes contratados no ambiente de trabalho nos quais os mesmos forem alocados, com vistas a zelar pelo cumprimento do programa de aprendizagem;

META 5	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR	DURANTE A VIGÊNCIA	Gerência de Assistência Social

Metodologia de execução meta 5:

- Atendimento social com os pais e/ou responsáveis - propiciar espaço de acolhimento e escuta qualificada a partir das demandas apresentadas pelos aprendizes, empresas parceiras e instrutores de aprendizagem, podendo ocorrer de forma online.



- Encontros com as famílias, de forma online ou presencial, para abordar temas relacionados às juventudes e a adolescência. Propiciando espaços de reflexão, vivências e experiências para ampliação da capacidade protetiva e o fortalecimento dos vínculos familiares.
- Articulação com a rede socioassistencial do município e atuação junto às diversas políticas públicas, com destaque para: Saúde, Educação, Cidadania e Assistência Social.

META 6	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
CERTIFICAÇÃO e/ou Declaração de Participação	Ao final do Contrato ou na rescisão antecipada	Gerência de Conteúdo e Capacitação; Gerência de Tecnologia, Superintendência Nacional de Atendimento.

Metodologia de execução meta 6:

- Identificar o resultado final dos aprendizes e seu perfil, que efetivamente concluíram a formação profissional;
- Expedir Certificado em nome do aprendiz para aqueles que atingirem frequência mínima 75% no Programa de Aprendizagem. Aos que não alcançarem o percentual mínimo mencionado, ou tiverem a rescisão antecipada, será concedida uma declaração de participação.

Programa de Aprendizagem

O Programa Aprendiz é mantido pelo CIEE e auxilia empresas no cumprimento da Lei nº 10.097/2000. O CIEE conta com banco de perfis de jovens aptos a compor as cotas obrigatórias previstas na legislação e oferece encontros de capacitação em seus polos de aprendizagem. O objetivo é contribuir para a inserção de jovens com idade entre 14 e 24 anos no mercado de trabalho. Baseado na Lei 10.097/2000, que é regulamentada pelo Decreto n.º 9579 de 22 de novembro de 2018. Essa idade não se aplica para as vagas destinadas a Pessoas Com Deficiência – PCD.

A formação técnico-profissional deve ser constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas nas empresas contratantes.

O Programa Aprendiz Legal propõe uma forma compartilhada de gestão, com o objetivo de garantir a qualidade da formação profissional básica, em que as competências e os



conhecimentos construídos na instituição formadora estejam em sintonia com o que está sendo aprendido na empresa.

O currículo do Programa contempla saberes sintonizados com o cotidiano dos jovens, aliados aos diferentes contextos socioculturais e ao mundo do trabalho, contribuindo diretamente com a formação do jovem, com foco nas soluções para responder aos diferentes desafios e experiências dos adolescentes/jovens na vida em sociedade, reafirmando a intencionalidade, inclusive, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que expressa o compromisso de uma educação integral, construção de uma sociedade justa, democrática, inclusiva e o desenvolvimento do papel protagonista do jovem em seu projeto de vida.

O intuito é que os aprendizes sejam formados por meio de atividades que desenvolvam competências a partir da abordagem interdisciplinar do conhecimento. Os conteúdos ministrados na capacitação teórica fazem conexão com o itinerário formativo da educação profissional, colaborando com as políticas públicas no combate à evasão escolar, tendo em vista a exigência legal de comprovação do vínculo escolar, mediante acompanhamento semestral e apresentação da declaração de escolaridade e/ou boletim escolar. Caso seja identificado alto índice de faltas ou evasão escolar, a equipe multidisciplinar do CIEE realiza acompanhamento, acionando a família e gestores.

O Programa tem como pilar central dos princípios metodológicos, citados anteriormente, o trabalho e suas relações com o meio. As habilidades e competências de como lidar com a diversidade, trabalhar em equipe, vivenciar experiências empreendedoras com ética e criatividade, exercitar a responsabilidade social e ambiental que impactam diretamente em seu cotidiano são conceitos aprofundados nas capacitações teóricas e aplicados na prática laboral e na vida.

Neste contexto, as vivências, bagagens e o conhecimento do aprendiz são considerados e possibilitam uma participação efetiva como integrante ativo da sociedade.

Por meio da relação entre conhecimento e situações da realidade prática e teórica são trabalhados os aspectos cognitivos em sistemas de progressão, facilitando a internalização da informação, conhecimento, e conseqüentemente, o desenvolvimento das competências comportamentais, técnicas primordiais para o exercício da função e ocupação profissional e socioemocionais tornando o aprendizado mais significativo e amplo à vida cidadã.

As habilidades socioemocionais torna o aprendiz mais apto a lidar com os desafios da vida, construir relacionamentos saudáveis e contribuir para a sociedade de forma positiva. As temáticas abordam sobre a comunicação eficaz, resolução de conflitos, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal e liderança.



As competências desenvolvidas pelo aprendiz são mensuradas semestralmente, de acordo com a vigência contratual do aprendiz, por meio da avaliação de desempenho realizada pelo Instrutor de Aprendizagem na teoria. Em seguida, o Instrutor de Aprendizagem, faz o feedback, de forma individual diretamente ao aprendiz, na entrega da avaliação de desempenho, em sala de capacitação. Com foco na gestão compartilhada, a avaliação é enviada ao gestor/imediato do aprendiz e solicitamos que seja feita a avaliação da capacitação prática e feedback. Os documentos devem ser entendidos como um instrumento de autoavaliação para o aprendiz, uma ferramenta para análise de seu trabalho, propiciando rever sua postura e trabalhar as competências menos desenvolvidas promovendo mudança, sucesso profissional e pessoal.

As ações socioeducativas realizadas dentro da capacitação teórica são estruturadas por eixos, sendo eles: Mundo do Trabalho, Saúde, Direitos Humanos, Cidadania e Participação Social, Fortalecimento de Vínculos e Semanas Temáticas que viabilizam a promoção do protagonismo e autonomia; a formação técnica; o desenvolvimento de atitudes, habilidades e competências para o mundo do trabalho; propiciando a sociabilidade, o pertencimento social, a convivência e o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares dos usuários.

São muitas frentes de trabalho para possibilitar que o atendimento ao aprendiz e sua família ocorra de maneira integrada e favoreça o acesso ao mundo do trabalho, o fortalecimento do protagonismo juvenil e a convivência familiar e comunitária. Nesse sentido, para que tais objetivos sejam alcançados é imprescindível articular e atuar em parceria com a rede de serviços socioassistenciais do município, cabendo destacar entre várias: Safernet Brasil - Segurança Digital; Unicef - saúde mental; SICOOB - Educação financeira; Bem Querer Mulher/Se Liga Moçada - enfrentamento a situações de violência doméstica.

Entre as ações, pensar-se-á ainda na ampliação de possibilidades para aprendizes após o Programa, assim, o CIEE oferta o Gerando Novas Perspectivas, voltado para aqueles que estão em término de contrato, propiciando um olhar mais amplo e voltado para a realidade do mercado de trabalho após a aprendizagem.

A proponente demonstra experiência e comprometimento com a comunidade do município de Itatiba, onde o CIEE está atuante. Realizamos diversas atividades voltadas para a orientação e cadastramento de estudantes interessados em concorrer às vagas de estágio e aprendizagem. Esta iniciativa não só contribui para a formação profissional dos jovens, mas também fortalece o desenvolvimento local ao proporcionar oportunidades de aprendizado e ingresso no mercado de trabalho.



Para atuar exclusivamente no programa a entidade possui equipe técnica e multidisciplinar composta por profissionais de nível superior para acompanhamento e monitoramento contínuo dos aprendizes, durante a vigência da parceria. A capacitação teórica poderá ser realizada de forma remota, através do Ensino à Distância (EAD) ou no formato presencial nos municípios limítrofes de Jundiaí, Vinhedo ou Bragança Paulista.

As capacitações teóricas são obrigatórias e a carga horária é distribuída entre o Ciclo Formativo Global (CFG), centrado no desenvolvimento das soft skills necessárias para a trabalhabilidade e a manutenção da empregabilidade, e o Ciclo Formativo Específico (CFE), visando o desenvolvimento das competências técnicas conhecidas como hard skills, exigidas no mundo do trabalho.

O Contrato de aprendizagem é de natureza especial, emitido por prazo determinado de até 02 (dois) anos para formação técnico-profissional metódica considerando a carga horária diária.

Requer inscrição em programa de aprendizagem devidamente validado pelo Ministério do Trabalho, portaria 671/2021 ou portaria 3.872/2023 e contemplará em **sua carga horária total de 1.840 horas: a formação teórica com o mínimo de 400 horas e a prática de 1.440 horas.**

*A carga horária teórica e prática do programa de aprendizagem é regulamentada pela portaria em vigor e distribuída no calendário do aprendiz enviado no processo admissional.

Conteúdo Programático	Carga Horária
Teoria Básica Inicial	200h
Teoria Básica	
Teoria Específica	200h
Capacitação Teórica Total	400h
Capacitação Prática Total	1440h
Total do Programa de Aprendizagem	1840h

A proposta pedagógica do programa MÚLTIPLAS OCUPAÇÕES EM ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS e do ARCO ADMINISTRATIVO será detalhada nos anexos ao plano de trabalho, a mesma abordará todo o conteúdo que será ministrado no curso bem como a carga horária contemplada, conforme as exigências legais e alíneas da portaria em vigor, organizadas na Capacitação Inicial, regular/semanal e final. Importante dizer que os aprendizes terão a Capacitação inicial, sendo no mínimo 10 dias de oficinas consecutivas e obrigatórias antes do início das atividades nas dependências da Administração Pública



Municipal. Nesse momento, faremos a apresentação do programa Municipal de Aprendizagem e do programa de Aprendizagem, reforçando as responsabilidades, direitos e deveres do aprendiz nas instâncias práticas e teóricas.

11. JUSTIFICATIVA

O Programa Aprendiz Legal é estruturado pelos conceitos Trabalho, Identidades e Linguagens, e articulado com conceitos transversais como protagonismo, ética, diversidade, preconceito, profissionalização, projeto de vida, dentre outros.

No que tange ao aspecto social do Programa, ressalta-se que, a exemplo de outros órgãos da administração pública federal, estadual e municipal que adotam a mesma prática, os órgãos têm oferecido oportunidades de aprimoramento profissional ímpar a estudantes de áreas afins, agindo, assim, em consonância com a política estabelecida pelo Ministério da Educação e com os princípios educacionais das instituições de ensino contempladas.

12. PLANO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS QUE EXECUTARÃO A PARCERIA

Universidade corporativa do CIEE oferece cursos gratuitos em diferentes áreas de interesse com recursos multimídia

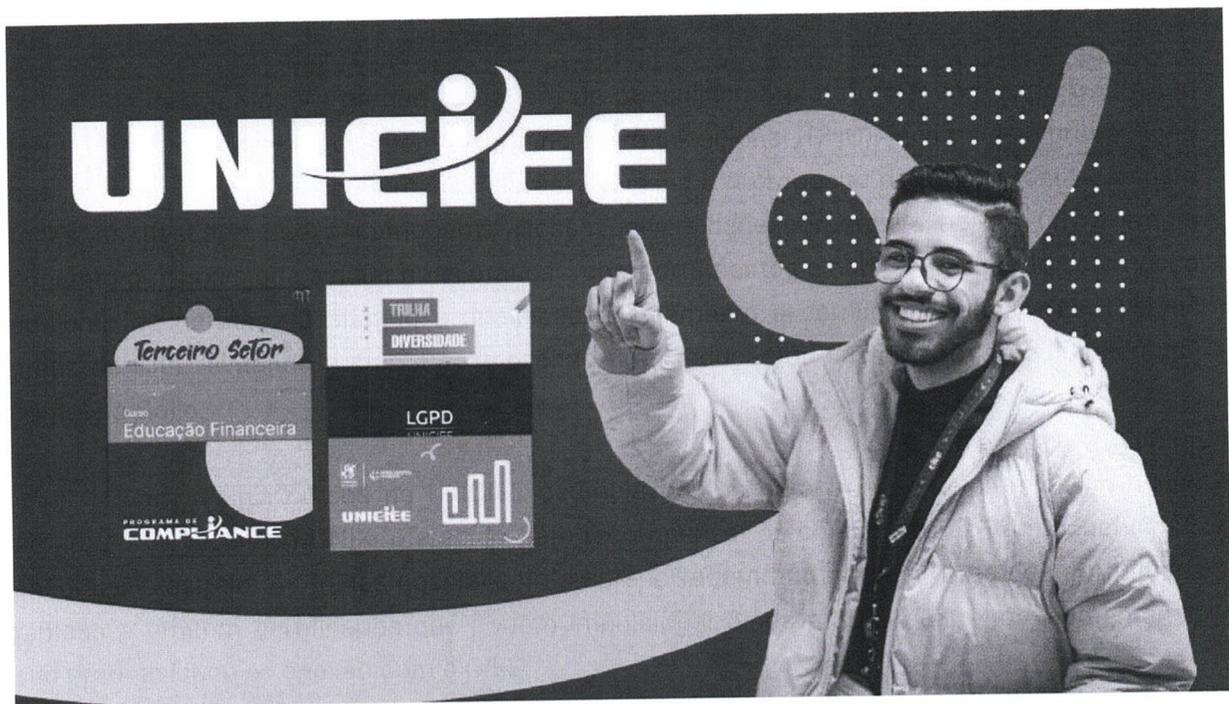
Criada em 2017, a UniCIEE é uma plataforma interna dedicada para oferecer aos colaboradores do CIEE cursos gratuitos em diferentes áreas de conhecimento, como Liderança, Compliance, Terceiro Setor, Segurança da Informação, Finanças Pessoais, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Diversidade, além de competências técnicas e comportamentais essenciais para se preparar para os desafios do dia a dia. Com recursos multimídia e exercícios interativos, nossa universidade corporativa promove uma educação continuada tanto para aperfeiçoamento profissional quanto pessoal, reforçando a importância do “lifelong learning”, termo que em português significa “aprendizado ao longo da vida”.

“Na prática, a UniCIEE pressupõe que nunca é cedo ou tarde demais para aprender algo novo. Oferecemos capacitação e treinamentos variados para o crescimento dos profissionais que hoje estão conosco e também daqueles que virão nos próximos anos. Essa é uma ferramenta de e-learning que veio para ficar e é mais um agente ativo para transformação da qualidade dos serviços que nós prestamos”, explica Marcelo Gallo, superintendente Executivo (SUPEX) do CIEE e reitor da UniCIEE.



Ele destaca que a grande vantagem de possuir uma plataforma de ensino assim é o fortalecimento do Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO), facilitando a propagação das informações sobre a cultura, os valores, a missão e o propósito de uma organização para todas as pessoas que a compõem. “Nossa universidade corporativa hoje é um exemplo concreto que nos ajuda a guiar boas práticas, comportamentos e hábitos de acordo com nosso conjunto de normas, facilitando a qualificação e também a comunicação entre as diversas áreas do CIEE, evitando ruídos e promovendo uma redução de custos com cursos externos”, completa Gallo.

Quem realiza cursos na UniCIEE acumula pontos para trocar por prêmios no nosso programa de incentivo UNIX, oferecido para recompensar os colaboradores com benefícios e encorajar o estudo. As trilhas possibilitam a aprendizagem autônoma através de informações rápidas e emitem certificados que podem impulsionar ainda mais as carreiras, aumentando sua produtividade e conexão com o CIEE.





13. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – A partir da data de assinatura do Termo de Colaboração

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA	PRAZO	HORÁRIO	MESES
Triagem e Encaminhamento	Sempre que solicitado	10 dias após solicitação	08h às 17h30	-
Contratação por Prazo Determinado	Sempre que solicitado	15 dias úteis após solicitação	08h às 17h30	-
Atividade teórica da aprendizagem	A ser definido no ato da contratação do aprendiz	-	Horário do contrato do aprendiz	Duração do Contrato de aprendizagem
Acompanhamento e Avaliação	-	Semestral	-	Semestral
Acompanhamento Sociofamiliar	Pré-agendado com as famílias	Mensal	08h às 17h30	Mensal
Certificação	-	-	-	Final do contrato de aprendizagem ou concluído 75% do curso.

14. EQUIPE PROFISSIONAL

Cargo	Quantidade	Nível de Escolaridade	Contratação	Carga Horária dedicada (mensal)	Atribuições
Líder de aprendizagem	01	Superior - Administração de Negócios, Pedagogia e Pós graduação em Psicopedagogia e Neurociências	CLT	10h	Planejar as ações em conjunto com a equipe; Apoiar e acompanhar a execução das ações e os resultados das atividades desenvolvidas; Articular com a rede socioassistencial e demais políticas públicas. Buscar parcerias.
Assistente Administrativo	01	Superior - Administração	CLT	10h	Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; elaborar correspondência, relatórios, ofícios, dar apoio operacional na atividade proposta, auxílio na questão dos contratos, benefícios, entre outros.
Serviço Social	01	Superior - Serviço Social	CLT	30h	Atender aprendizes e familiares nas demandas de natureza social, viabilizando a defesa e a garantia dos direitos; Mediar o acesso dos aprendizes e familiares a direitos, serviços e benefícios na rede de proteção social da assistência social, serviços setoriais da saúde, educação, trabalho e sistema de



					<p>garantia e defesa dos direitos, com base nas demandas apresentadas pelos usuários;</p> <p>Organizar em conjunto com instrutores de aprendizagem e líder técnico de aprendizagem, reuniões/rodas de conversa/atividades/palestras para os aprendizes, visando mediar conflitos, prevenir situações de risco que interfiram no desenvolvimento social e profissional e fortalecer os vínculos comunitários;</p> <p>Organizar em conjunto com instrutores e líder técnico de aprendizagem, reuniões/rodas de conversa/atividades/palestras para os familiares dos aprendizes, visando fortalecer os vínculos familiares</p>
Instrutores de aprendizagem	09	Superior	CLT	20h	<p>Ofertar informações aos usuários; registrar as atividades/Mediar os cursos e capacitação e oficinas, e registrar a frequência dos usuários; ações no território; acompanhar a formação e o período do contrato de aprendizagem.</p>

* Equipe não exclusiva para a parceria

15. ARTICULAÇÃO DA REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE
Ministério da Economia / Ministério do Trabalho	Emissão da Carteira de Trabalho Digital / Emissão da declaração de cadastro de curso de aprendizagem – CNAP
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba	Emissão do CMDCA
Caixa Econômica Federal	FGTS
Receita Federal	Previdência / Imposto de Renda / E-social

16. RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Visamos a inclusão produtiva de adolescentes e jovens na condição de jovem aprendiz com idade de 14 anos até 24 anos regularmente matriculados e cursando, ou que tenha

DS
MP



concluído o ensino médio, preferencialmente, em Escolas Públicas ou Privadas com renda per capita da família que não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos por mês, com frequência efetiva em escolas de nível médio (jovens aprendiz) e fundamental (menor aprendiz), representado por atividade participativa em situações reais da vida e do trabalho propiciadoras de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano à Administração Pública do Município de Itatiba, e não mantém qualquer tipo de vínculo empregatício ou de prestação de serviço formal ou informal, proporcionando seu ingresso no mercado de trabalho de forma segura e com acesso à educação; O desenvolvimento de novos talentos, evitando também a evasão escolar, a reincidência do trabalho infantil e melhoria na qualidade de vida tanto do aprendiz, quanto da família.

17. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Relatório com quantitativo de estudantes triados e encaminhados
- Folha de ressarcimento e comprovante de pagamento
- Relatórios de frequência das capacitações realizadas
- Relatório de Avaliação Teórica da Capacitação e calendário de carga horária e prática
- Relatório de certificados emitidos

18. FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

- Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho.
- Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço

19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os custos envolvidos para operacionalização do PROGRAMA APRENDIZ são:

CUSTOS OPERACIONAIS	
EQUIPE TÉCNICA	R\$ 760,00 (jornada 06h)
MATERIAIS E SERVIÇOS	
INFRAESTRUTURA	

Custos Operacionais	Aprendiz Empregador
---------------------	---------------------

DS
Mp



(CO04) Total - Pessoal	271,69
(CO05) Total - Material	1,15
(CO06) Total - Aluguel e Condomínio	29,46
(CO07) Total - Correio, Luz, Água e Gás	0,75
(CO08) Total - Telefone	0,72
(CO10) Total - Conserv., Reparos e Manutenção	0,93
(CO11) Total - Serviços de Terceiros	11,61
(CO12) Total - Viagens, Condução, Ref. e Estac.	1,86
(CO13) Total - Malotes, Fretes e Carretos	0,85
(CO16) Total - Seguros	0,00
(CO18) Total - Comunicação Institucional	0,85
(CO19) Total - Diversos	3,22
(CO20) Total - Concessões	4,72
(2577) Transferência Custo da Operação *	50,11
(2543) Transferência Administrativa Folha *	111,09
(2565) Transferência de Indiretos *	44,67
Total dos Custos	533,69
(2566) Transferência Despesas Gerais e Adm.*	226,31
(CT02) Total dos Custos e Despesas	760,00

(*) Custos referentes à equipe técnica indireta

19.1 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (CARGA HORÁRIA 06H)

PLANILHA DE CUSTOS (CARGA HORÁRIA 06H)			
Prefeitura Municipal de Itatiba			
1	SALÁRIO - Carga horária 06 horas	%	VALOR (R\$)
1.1	Total do Salário	100,00%	995,10
2	ENCARGOS SOCIAIS		VALOR (R\$)
2.1	GRUPO A		
2.1.1	INSS	ISENTO	-
2.1.2	FGTS	2,00%	19,90
2.1.3	PIS	IMUNE	-
2.1.4	Total do Grupo A	2,00%	19,90
2.2	GRUPO B		
2.2.1	Férias		82,93
2.2.2	Terço legal de férias		27,64
2.2.3	13º Salário		82,93
2.2.4	Total do Grupo B		193,49



GRUPO C			
2.3	Incidência do Grupo A sobre o Grupo B		3,87
2.3.2	Total Grupo C		3,87
2.4	Total de Encargos Sociais (Grupos A+B+C)		217,26
3	Benefícios	Quantidade	VALOR (R\$)
3.1	Vale Transporte (6,93 x 2 x 22 ao mês)	mensal	304,92
3.2	Taxa administrativa de 5,35% sobre o valor do vale transporte	mensal	16,31
3.4	Total dos Benefícios	mensal	321,23
4	DESPESAS	Quantidade	VALOR (R\$)
4.1	Exames médicos admissionais / periódicos / demissionais (PCMSO)	mensal	9,58
4.2	Total de Despesas	mensal	9,58
5	CUSTOS OPERACIONAIS	Quantidade	VALOR (R\$)
5.1	(Curso Aprendiz + Taxa de Administração)	mensal	760,00
5.2	Total dos CUSTOS OPERACIONAIS	mensal	760,00
QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DO PROGRAMA POR APRENDIZ			VALOR (R\$)
A	Total do Salário		995,10
B	Total dos Encargos Sociais		217,26
C	Total dos Benefícios		321,23
D	Total de Despesas		9,58
E	Total dos custos operacionais		760,00
F	Total por Aprendiz (A + B + C + D + E)		2.303,18
QUADRO DO VALOR GLOBAL DO PROGRAMA			VALOR (R\$)
G	Valor Unitário para 01 aprendiz		2.303,18
H	Valor Mensal estimado para 12 aprendizes		27.638,12
I	Valor 24 meses estimado para 12 aprendizes		331.657,45

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
R\$ 27.638,12	R\$ 27.638,12	R\$ 27.638,12	R\$ 27.638,12
5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
R\$ 27.638,12	R\$ 27.638,12	R\$ 27.638,12	R\$ 27.638,12
9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 27.638,12	R\$ 27.638,12	R\$ 27.638,12	R\$ 27.638,12
CUSTO TOTAL GLOBAL			R\$ 331.657,45



20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

- a) apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil;
- b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;

A prestação de contas relativa à execução do Termo de Parceria perante o órgão da entidade estatal parceira refere-se à correta aplicação dos recursos públicos recebidos e ao adimplemento do objeto do Termo de Parceria, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II - demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução;

III - extrato da execução física e financeira;

IV - demonstração de resultados do exercício;

V - balanço patrimonial;

VI - demonstração das origens e das aplicações de recursos;

VII - demonstração das mutações do patrimônio social;

VIII - notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário;

IX - parecer e relatório de auditoria, se for o caso.

A prestação de contas será realizada em até 60 (sessenta) dias do término do Termo de Colaboração e a mesma será apresentada com base na lei 13.019/14 bem como o Decreto Municipal nº 26.317, de 04 de agosto de 2021.



21. CONCLUSÃO

A aprendizagem profissional acompanhada prepara o indivíduo para desempenhar atividades profissionais, proporcionando capacidade de discernimento para lidar com diferentes situações no mundo do trabalho. A formação técnico-profissional deve ser constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas desenvolvidas no órgão, sempre em funções que exijam formação profissional.

A inserção e a permanência do adolescente no mundo do trabalho são fatores decisivos para a formação do jovem, não somente como futuro profissional, mas também como pessoa inserida num contexto de cidadania.

Itatiba, 01 de Agosto de 2024

DocuSigned by:

Marcelo Paschoal

775AD4C7678A466...

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
Gerente Regional de Atendimento SP Interior

Marcelo Vuckovic Paschoal

RG: 33.539.739-6 SSP/SP

CPF nº 222.774.828-11

61.600.839/0001-55

Centro de Integração Empresa Escola -
CIEE

Rua Tabapuã, nº 445 – Itaim Bibi
São Paulo / SP

CEP: 04533-001